



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2155

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito

Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Oscar José Paulino de Souza

Presidente

Maria Dyana Silva de Lira

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Givagno Patrese da S. Bezerra

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
(interino)

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1179/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Thalita Emanuela Santos do Nascimento, CPF: 099.486.264-43 - matrícula nº 032875-1, ocupante do cargo em Comissão de Diretora de Departamento da Vigilância em Saúde - CC-3, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da "Oficina de capacitação: processo de trabalho na rede de frio municipal",

no dia 07 de dezembro de 2022, na Escola de Contas, das 08h às 14hs.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 06 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2155

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1180/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Chefe do Executivo o Sr. Jose Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04, ocupante do cargo Eletivo de Prefeito Municipal de Macau/RN, 1/2 (meia) no valor unitário de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da Reunião sobre Avaliação dos Indicadores da Atenção Primária e Vigilância em Saúde, no dia 12 de dezembro de 2022, no Auditório da III URSAP, das 08h às 13hs.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária do que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de dezembro de 2022.

Rodrigo Matheus Lopes Menezes Sousa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1181/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Terezinha Cristina Macedo Lopes Sousa, CPF: 243.229.704-00, ocupante do cargo em Comissão de Secretária de Saúde - CC-1, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da Reunião sobre Avaliação dos Indicadores da Atenção Primária e Vigilância em Saúde, no dia 12 de dezembro de 2022, no Auditório da III URSAP, das 08h às 13hs.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1182/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Claudio Manoel da Silva, CPF: 828.625.754-53 - matrícula nº 010634-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2155

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da Reunião sobre Avaliação dos Indicadores da Atenção Primária e Vigilância em Saúde, no dia 12 de dezembro de 2022, no Auditório da III URSAP, das 08h às 13hs.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1183/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Rainerio Alves de Siqueira, CPF: 971.231.454-53 - matrícula nº 010367-1, ocupante do cargo efetivo

de Agente de Endemias, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da Reunião sobre Avaliação dos Indicadores da Atenção Primária e Vigilância em Saúde, no dia 12 de dezembro de 2022, no Auditório da III URSAP, das 08h às 13hs.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1184/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade,

com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Thalita Emanuela Santos do Nascimento, CPF: 099.486.264-43 - matrícula nº 032875-1, ocupante do cargo em Comissão de Diretora de Departamento da Vigilância em Saúde - CC-3, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da Reunião sobre Avaliação dos Indicadores da Atenção Primária e Vigilância em Saúde, no dia 12 de dezembro de 2022, no Auditório da III URSAP, das 08h às 13hs.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1185/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2155

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Veronique Barros, CPF: 736.643.754-91 - matrícula n.º 015598-3, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Atenção em Saúde Pública - CC-2, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da Reunião sobre Avaliação dos Indicadores da Atenção Primária e Vigilância em Saúde, no dia 12 de dezembro de 2022, no Auditório da III URSAP, das 08h às 13hs.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria n.º 1186/2022, de 06 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Givanildo Moraes da Silveira, efetivo(a) na função de Gari - matrícula n.º 006483-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal n.º 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 1187/2022, de 06 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Rivaneide Rocha de Brito, efetivo(a) na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula n.º 006220-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal n.º 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EDITAL 022/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Macau, com sede na Avenida Centenário, n.º 291, Centro, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Eleitoral Central, em consonância com o disposto no art. 206, VI, da Constituição da República, no art. 13, VI, da Lei Orgânica do Município, e no art. 14 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, por fim, em consonância com a Lei ordinária n.º 1.373/2022 de 22 de setembro de 2022 (Lei de Gestão Democrática) a qual regulamenta o Processo



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2155

Eleitoral, torna público o resultado das chapas eleitas para o cargo de Diretor(a) e Vice- Diretor(a) da Rede Municipal de Ensino, correspondente ao Triênio 2023- 2025.

UNIDADE ESCOLAR	CHAPA	CARGO	SITUAÇÃO
Creche Municipal Manoel da Cruz Ferreira da Silva	01	Diretora - Alinice Silvestre da Silva Matias	ELEITA
Escola Municipal Alferes Cassiano Martins	01	Diretor - Francisco das Chagas Lima da Silva	ELEITA
Creche Municipal Tia Zélia de Miranda	01	Diretora - Flávia Maria Sousa de Moura	ELEITA
Escola Municipal Manoel Francisco Da Cunha	01	Diretora - Tânia Maria deSousa Santos	ELEITA
Centro Municipal de Ensino Rural MariaTereza Pimentel	01	Diretor - Cirilo Nogueira Júnior	ELEITA
Escola Municipal Luzia Bonifácio de Souza	01	Diretor - Erick Raniery Souza de Castro	ELEITA
Escola Municipal Edinor Avelino	01	Diretora - Maria Sueli Bezerrados Santos	ELEITA
Escola Municipal Professora Maura de Medeiros Bezerra	01	Diretor - Paulo Eudes Moreira de Miranda Vice- diretora - Maria Dalva Da Silva Santos	ELEITA
Escola Municipal Padre João Penha Filho	01	Diretora- Andréia Laureano Vice- diretora - Francisca de Souza Sales da Costa	ELEITA

Macau/RN, 05 de dezembro de 2022.

Larissa Mendonça de Souza Ribeiro
Presidente da Comissão Central Eleitoral



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2155

LICITAÇÕES E CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 045/2022 -
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
132/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:
Pregão Eletrônico nº 045/2022 que
versa sobre o REGISTRO DE PREÇO
PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REALIZAR SERVIÇOS GRÁFICOS E
ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
MACAU/RN., onde foi declarada
vencedora a seguinte licitante:

1. Fornecedor: 33.682.705/0001-95
TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, saiu
vencedor no lote: ÚNICO.

Macau/RN, 06 de novembro de 2022.

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 045/2022 -
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
132/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA
FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REALIZAR
SERVIÇOS GRÁFICOS E ATENDER AS
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão
de Licitação e o que fundamenta a
Lei nº. 8.666/93 - 10.520/02 e
legislação complementar e ainda de
conformidade com o resultado do
presente certame ADJUDICO, o

presente evento que teve como
objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA
FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REALIZAR
SERVIÇOS GRÁFICOS E ATENDER AS
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO DE MACAU/RN., que
consagrou vencedora a empresa:

1. Fornecedor: 33.682.705/0001-95
TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, saiu
vencedor no lote: ÚNICO.

Macau/RN, 06 de novembro de 2022.

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO